

RITUXIMABE

Linfoma Folicular

Portaria nº 1051, de 10 de outubro de 2014 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 100 mg e 500 mg - frasco-ampola

CIDs contemplados: C82.0, C82.1, C82.2, C82.7, C82.9

Procedimentos relacionados (SIGTAP):

Idade mínima – 18 anos

- 03.04.03.016-3 – Quimioterapia de Linfoma não Hodgkin de Baixo Grau de Malignidade – 1ª linha
- 03.04.03.017-1 – Quimioterapia de Linfoma não Hodgkin de Baixo Grau de Malignidade – 2ª linha
- 03.04.03.023-6 – Quimioterapia de Linfoma Folicular (excludente com o procedimento 03.04.03.016-3 – 1ª linha)
- 03.04.03.024-4 – Quimioterapia de Linfoma Folicular – 2ª linha (excludente com o procedimento 03.04.03.017-1 – 2ª linha)

Tipo de financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Observações:

Medicamento inserido na Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer.

Conservar em temperatura de 2°C a 8°C.

Solicitação do medicamento

Os [hospitais oncológicos habilitados na alta complexidade em oncologia no SUS](#) são os responsáveis pela solicitação do medicamento à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

A SES/SP não fornece o medicamento diretamente aos pacientes.

Para orientações: medicamentosoncologicos@saude.sp.gov.br.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Medicamentos oncológicos

Pacientes que não estão em acompanhamento em um hospital oncológico habilitado na alta complexidade em oncologia no SUS: Procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência para orientações e encaminhamento a um serviço habilitado.

